



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos  
e-mail: [simonefsantos1978@gmail.com](mailto:simonefsantos1978@gmail.com)  
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal, 26 de novembro de 2025.

### INDICAÇÃO N° 294/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora que subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para a **realização do rateio dos 70% e/ou 30% dos recursos do FUNDEB**, conforme previsto na **Lei Federal nº 14.113/2020**, destinando-os aos **profissionais da educação em efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino**, quando constatada a existência de eventual saldo ao final do exercício financeiro.

### JUSTIFICATIVA

O FUNDEB é um fundo essencial para a valorização dos profissionais da educação e a manutenção e desenvolvimento do ensino. De acordo com a Lei 14.113/2020, no mínimo 70% dos recursos anuais do FUNDEB devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Quando há excedente financeiro, após o cumprimento das obrigações legais, o rateio é uma forma justa de reconhecer a dedicação e o trabalho incansável dos profissionais que atuam diretamente na formação das nossas crianças e jovens.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 27/11/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
16/13  
[Signature]



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A valorização dos profissionais da educação está diretamente ligada à qualidade do ensino. O rateio representa um gesto de respeito, reconhecimento e incentivo à categoria, refletindo positivamente nos resultados educacionais dos municípios.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais colegas vereadores para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo.

**Vereadora Simone Santos**

Bancada do PDT